

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região

2016 – 2017

Comitê de Planejamento e Gestão
Comitê de Tecnologia da Informação
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor	Aprovado Por
31/03/2016	1.0	Versão Inicial	Comitê de Gestão de TIC	
29/04/2016	1.1	Versão com alterações solicitadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação	Comitê de Gestão de TIC	Comitê de TI
18/05/2016	1.2	Inserção do histórico dos projetos não transferidos do PDTI anterior e inclusão dos nomes dos novos Desembargadores	Comitê de Gestão de TIC	Comitê de TI

Índice

1 Introdução.....	6
1.1 O que é o PDTIC?.....	6
1.2 Por que elaborar um PDTIC?.....	6
1.3 Alinhamento.....	7
1.4 Diretrizes.....	9
1.5 Período de validade e revisões.....	10
1.6 Organização e estrutura.....	10
1.6.1 SETIC.....	10
1.6.2 CPG e CTI.....	10
2 Processo de Planejamento e Gestão.....	12
3 Referencial estratégico.....	13
3.1 Mapa estratégico.....	13
4 Custeios e investimentos.....	14
4.1 Execução das despesas.....	14
5 Projetos de TIC.....	14
5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior.....	15
5.2 Novos projetos.....	19
6 Resultados do PDTI anterior.....	24
6.1 Projetos não transportados ao PDTIC.....	25

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presidente: Desembargadora SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

Vice-Presidente Administrativo: Desembargadora ROSA MARIA ZUCCARO

Vice-Presidente Judicial: Desembargador WILSON FERNANDES

Corregedor Regional: Desembargadora BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Desembargadores

ADALBERTO MARTINS	MARIA DE LOURDES ANTONIO
ALVARO ALVES NÔGA	MARIA ELIZABETH MOSTADO NUNES
ANA CRISTINA LOBO PETINATI	MARIA INÉS RÉ SORIANO
ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO	MARIA ISABEL CUEVA MORAES
ANTERO ARANTES MARTINS	MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDONO REBELLO
ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES	MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA	MARTA CASADEI MOMEZZO
BENEDITO VALENTINI	MAURO VIGNOTTO
BIANCA BASTOS	MÉRCIA TOMAZINHO
CÂNDIDA ALVES LEÃO	NELSON BUENO DO PRADO
CARLOS ROBERTO HUSEK	NELSON NAZAR
CÍNTIA TÁFFARI	OINETE SILVEIRA MORAES
DÂMIA ÁVOLI	ORLANDO APUENE BERTÃO
DAVI FURTADO MEIRELLES	PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA
DONIZETE VIEIRA DA SILVA	RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO
DORIS RIBEIRO TORRES PRINA	REGINA APARECIDA DUARTE
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA	REGINA MARIA VASCONCELOS DUBUGRAS
ELZA EIKO MIZUNO	RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS
FERNADA OLIVA COBRA VALDÍVIA	RICARDO VERTA LUDUVICE
FERNANDO ALVARO PINHEIRO	RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
FERNANDO SAMPAIO DA SILVA	ROBERTO BARROS DA SILVA
FLÁVIO VILLANI MACEDO	ROSA MARIA VILLA
FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO	ROSA MARIA ZUCCARO
IARA RAMIRES DA SILVA DE CASTRO	ROSANA DE ALMEIDA BUONO
IVANI CONTINI BRAMANTE	ROVIRSO APARECIDO BOLDO
IVETE RIBEIRO	SALVADOR FRANCO DE LIMA LAURINO
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA	SANDRA CURI DE ALMEIDA
JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS	SERGIO JOSÉ BUENO JUNQUEIRA MACHADO
JONAS SANTANA DE BRITO	SERGIO PINTO MARTINS
JOSÉ CARLOS FOGAÇA	SERGIO ROBERTO RODRIGUES
JOSÉ EDUARDO OLIVÉ MALHADAS	SIDNEI ALVES TEIXEIRA
JOSÉ ROBERTO CAROLINO	SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO
JOSÉ RUFFOLO	SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES	SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO
KYONG MI LEE	SIMONE FRITSCHY LOURO
LEILA APARECIDA CHEVTCHUK DE OLIVEIRA	SÔNIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO
LILIAN GONÇALVES	SONIA APARECIDA GINDRO
LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA	SONIA MARIA DE BARROS
LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PRINCE RODRIGUES FRANZINI
LUIZ CARLOS NORBERTO	SONIA MARIA FORSTER DO AMARAL
LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE	SUSETE BARBOSA DE AZEVEDO
MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO	TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
MANOEL ANTONIO ARIANO	VALDIR FLORINDO
MARCELO FREIRE GONÇALVES	WILLY SANTILLI
MARCOS CÉSAR AMADOR ALVES	WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES
MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS	WILSON FERNANDES
MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	

Comitê de Tecnologia da Informação (Ato GP nº 14 de 08/09/2011 e Portaria GP nº 29/2011)

Presidente: Desembargadora JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES

Desembargadora CÂNDIDA ALVES LEÃO

Desembargador PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA

Desembargador ROBERTO BARROS DA SILVA

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Portaria GP nº 19/2016)

MARCIO NISI GONCALVES
CLÁUDIA SANT'ANNA PINHEIRO
CRISTIANO MUNERATI
OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME
RICARDO ALEX SERRA VIANA
MÁRCIO VINÍCIUS GIMENES MILAN
LEONARDO LUIS SOARES

1 Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um documento derivado do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e da consolidação de orientações de órgãos e conselhos superiores, resultando nas ações de TIC e orientações orçamentárias necessárias para o alcance, em curto e médio prazos, dos objetivos estratégicos traçados pela instituição.

1.1 O que é o PDTIC?

O PDTIC descreve as iniciativas de TIC necessárias, quais recursos serão empreendidos e como os benefícios alcançados serão monitorados e administrados. O PDTIC deve ser suficientemente detalhado de forma a permitir o desenvolvimento de planos de projetos e ser orientador para um plano de respostas com ações apropriadas para os casos de desvios de orientações estratégicas.

Também é objetivo da elaboração de um PDTIC o fornecimento de uma visão completa do ambiente atual da área de TIC, concedendo um embasamento tático e com insumos orientadores à composição do orçamento de TIC.

1.2 Por que elaborar um PDTIC?

Em muitas organizações as decisões de TIC são tomadas de forma isolada, por diferentes pessoas e por diversos fatos motivadores dentro de sua estrutura. Assim, normalmente, o planejamento estratégico e tático integrado do ambiente de TIC é colocado em segundo plano, ou nem mesmo é realizado. Tais fatos resultam normalmente em um volume considerável de retrabalho ou em esforços desnecessários à instituição.

Para que seja possível agregar as ações prioritárias e necessárias ao cotidiano dos colaboradores, que mantêm, planejam, desenvolvem e pesquisam soluções de TIC, é preciso projetar as ações necessárias e priorizá-las, evitando assim que a instituição seja abalada por requisitos momentâneos ou interesses individuais.

O PDTIC permite que os colaboradores percebam o atual cenário da organização e visualizem as ações esperadas a fim de se alcançar um cenário evoluído que contemple as reais necessidades da instituição. Dessa forma, fica factível o desenvolvimento dos planos dos projetos de TIC a serem realizados perfeitamente alinhados com os objetivos institucionais.

Adicionalmente, dado que a organização entende seu atual cenário e planejou suas necessidades para curto e médio prazos, é possível realizar um planejamento orçamentário eficiente, focado em ações que realmente são essenciais.

Diante desse entendimento, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região elaborou seu Plano Diretor de TIC que está detalhado neste documento.

1.3 Alinhamento

A elaboração do PDTIC foi baseada nas diretrizes de orientações e determinações da atual legislação, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), do Tribunal de Contas da União (TCU), do PETIC e do PEI (Plano Estratégico Institucional) do TRT da 2ª Região. Destacam-se os seguintes alinhamentos:

- [Acórdão TCU nº 2.938/2010](#) “Relatório de auditoria. Avaliação de controles gerais de tecnologia da informação. Constatação de irregularidades, precariedades e oportunidades de melhorias”.
- [Ato GP nº 10/2009 do TRT da 2ª Região](#) “Disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações e regula o acesso e a utilização dos recursos disponibilizados e dá outras providências”.
- [Ato CSJT nº 133/2009 - CSJT.GP.SE](#) “Define o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho e revoga a Resolução Nº 48 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.
- [Ato GP nº 04/2010 do TRT da 2ª Região](#) “Altera a estrutura da unidade responsável pela tecnologia da informação, e dá outras providências”.
- [Ato GP nº 28/2010 do TRT da 2ª Região](#) “Institui o Comitê de Planejamento e Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Ato GP nº 26/2012 do TRT da 2ª Região](#) “Institui a Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Ato GP nº 27/2012 do TRT da 2ª Região](#) “Dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Ato GP nº 28/2012 do TRT da 2ª Região](#) “Institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do TRT da 2ª Região”.
- [Ato GP nº 14/2011 do TRT da 2ª Região](#) “Institui o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Ato GP nº 16/2011 do TRT da 2ª Região](#) “Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o recebimento de bens e serviços e a fiscalização de contratos de tecnologia da informação”.
- [Ato GP nº 11/2014 do TRT da 2ª Região](#) “Designa os membros do Comitê Gestor Regional do PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Portaria GP nº 29/2003 do TRT da 2ª Região](#) “Disciplina a utilização dos recursos computacionais e dos serviços de correio eletrônico e acesso à Internet, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Portaria GP nº 8/2011 do TRT da 2ª Região](#) “Designa os representantes elencados no inciso V do art. 2º do Ato GP nº 28/2010 e dá outras providências”.
- [Portaria GP Nº 29/2011 do TRT da 2ª Região](#) “Designa os magistrados que exercerão as atividades de coordenação do Comitê de Tecnologia da Informação”.

- [Portaria GP nº 33/2011 do TRT da 2ª Região](#) “Designa os membros das Comissões previstas no Ato GP nº 16/2011, e dá outras providências”.
- [Portaria GP nº 1/2012 do TRT da 2ª Região](#) “Define o Modelo de Gestão de Demandas para a área de Tecnologia da Informação e o Processo de Desenvolvimento de Software a serem observados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Portaria GP nº 25/2012 do TRT da 2ª Região](#) “Regulamenta o processo de elaboração da proposta orçamentária prévia de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Portaria GP nº 58/2012 do TRT da 2ª Região](#) “Designa os magistrados que compõem o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, instituído pelo [Ato GP nº 26/2012](#)”.
- [Portaria GP nº 20/2016 do TRT da 2ª Região](#) “Determina a publicação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2016-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Provimento GP Nº 1/2011 do TRT da 2ª Região](#) “Regula o funcionamento do Comitê de Planejamento e Gestão e de suas Comissões, e dá outras providências”.
- [Resolução Administrativa nº 02/2015 do TRT da 2ª Região](#) “Determina a publicação do Plano Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”.
- [Resolução CNJ nº 182/2013](#) “Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.
- [Resolução CSJT nº 136/2014](#) “Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”.
- [Resolução CNJ nº 198/2014](#) “Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências”.
- [Resolução CSJT nº 158/2015](#) “Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências”.
- [Resolução CNJ nº 211/2015](#) “Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)”.
- [Resolução CNJ nº 215/2015](#) “Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da [Lei 12.527](#), de 18 de novembro de 2011.”

1.4 Diretrizes

Esta seção descreve as diretrizes que serão as instruções para o alcance dos objetivos deste PDTIC. Elas orientarão o conteúdo do PDTIC, apoiando na priorização de investimentos, alocação de recurso, mão de obra, tempo e critérios para execução dos projetos.

ID	Diretrizes	Origem
1	Garantir o descarte seguro de informações na substituição de equipamentos de TIC.	– PETIC-TRT2 Objetivo 4 Ação 11 – Resolução Nº 211/2015 CNJ Objetivo 8
2	Implementar e manter redundância dos sistemas de acompanhamento processual e dos que forem essenciais para a prestação jurisdicional.	– Resolução Nº 211/2015 CNJ Capítulo IV, seção III, Art. 24, inc. V, VII e X
3	Primar pelo atendimento dos Acordos de Níveis de Serviços (ANS) estabelecidos no catálogo de serviços.	– PETIC-TRT2 Objetivo 2 Ação 2 – PEI Objetivo 6 – Resolução Nº 211/2015 CNJ Objetivo 4 – PETIC-JT Objetivo: Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade
4	Disponibilizar as informações necessárias para atualização do Plano de Capacitação e garantir a sua execução.	– PETIC-TRT2 Objetivo 6 Ação 6 – Resolução Nº 211/2015 CNJ Capítulo III, seção III, Art. 15, parágrafo único
5	Observar a utilização de ferramentas, metodologias e soluções padronizadas em esfera nacional ou no âmbito da Justiça do Trabalho.	– Resolução Nº 211/2015 CNJ Capítulo I, Art. 3, inc. IV, item b, objetivo 6
6	Buscar efetividade na gestão de todos os processos de TIC (planejar, organizar, documentar, implementar, medir, acompanhar, avaliar e melhorar).	– Framework Cobit – ATO GP Nº 26/2012 – Acórdão 2938/2010 (Item 9.2.9).
7	Estabelecer e implementar padrões técnicos para a disponibilização de recursos de TIC em conformidade com as políticas de segurança da informação vigentes.	– PETIC-TRT-2 Objetivo 4 Ação 13
8	Prover soluções preferencialmente baseadas em programas de computador com código aberto/livre, isentos de reservas de direitos proprietários.	– Ato Conjunto CSJT.TST.GP.SE nº 10/2008
9	Buscar maior eficiência na gestão dos recursos orçamentários disponibilizados para TIC.	– PETIC-TRT-2 Objetivo 8 Ação 10 – Resolução Nº 211/2015 CNJ Capítulo I, Art. 3, inc. IV, item a, objetivo 3
10	Garantir a entrega de documentação que suporte usuários e equipes de atendimento de forma concomitante à sua disponibilização em ambientes de produção.	– Resolução Nº 211/2015 CNJ Capítulo IV, seção I, Art. 20, § 1º, inc. IV
11	Impulsionar a contratação de terceiros para realização de atividades de cunho operacional, especialmente para ampliar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC, dedicando os servidores do quadro permanente às tarefas de gestão de TIC, governança de TIC, gerenciamento técnico e gerenciamento e execução de projetos.	– PETIC-TRT2 Objetivo 4 Objetivo 5
12	Propiciar que toda e qualquer solução de TIC em utilização, seja de software ou hardware, conte com contratos de suporte técnico com prazos adequados para restabelecimento de seu funcionamento normal, sempre que a relação custo-benefício se mostre favorável.	– PETIC-TRT2 Objetivo 9

1.5 Período de validade e revisões

O período de validade deste PDTIC compreende o biênio 2016 a 2017.

O plano tem previsão de revisão anual ou sempre que houver alteração no PETIC, com o objetivo de atualizar o PDTIC de forma a contemplar eventuais mudanças no cenário estratégico organizacional do TRT da 2ª região. O processo de revisão será conduzido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e os resultados serão submetidos ao CTI (Comitê de Tecnologia da Informação), bem como à Presidência do órgão para análise e aprovação.

1.6 Organização e estrutura

1.6.1 SETIC

A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC), de acordo com o Ato GP nº 04/2010, tem um caráter estratégico dentro do contexto do planejamento institucional, pois assegura o cumprimento das políticas internas e atende tanto aos interesses judiciais quanto administrativos. Suas atividades são indispensáveis para possibilitar maior celeridade das decisões.

Dessa forma, a SETIC busca um constante alinhamento de suas ações aos objetivos do negócio, colaborando e dando suporte às atividades do cotidiano, buscando a otimização dos serviços oferecidos, adotando melhores práticas e oferecendo soluções tecnológicas que supram as necessidades do negócio.

A Secretaria é composta por uma Seção de Governança e quatro Coordenadorias:

- I. Coordenadoria de Atendimento
- II. Coordenadoria de Administração de Recursos
- III. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
- IV. Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa

1.6.2 CPG e CTI

O Comitê de Planejamento e Gestão foi constituído por meio do Ato GP nº 28/2010 do TRT da 2ª Região.

Após a revisão dos objetivos estratégicos e iniciativas de TIC constantes no PETIC, o CPG iniciou o projeto de constituição do Comitê de TI (CTI), concretizado e formalizado pelo Ato GP nº 14/2011 do TRT da 2ª Região, visando o aprimoramento da gestão das atividades e dos recursos da área de TIC.

Cabe à SETIC cumprir as diretrizes, determinações e orientações fomentadas pelo CTI e levar a este as decisões e priorizações de caráter tático e estratégico.

A Figura 1 ilustra a interação entre CPG, CTI e SETIC:

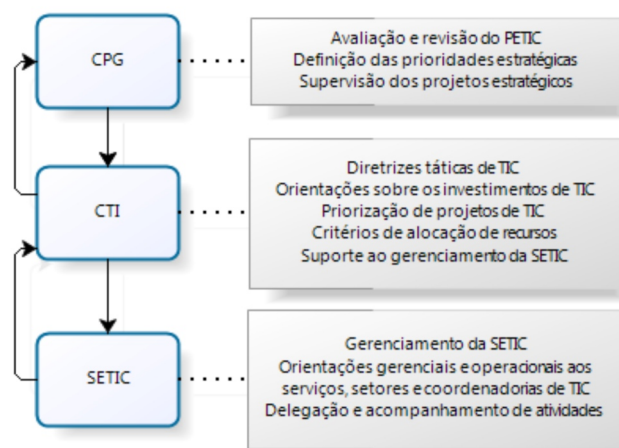


Figura 1: Interação entre CPG, CTI e SETIC

2 Processo de Planejamento e Gestão

O processo de Planejamento e Gestão de TIC é composto por três etapas, ilustradas na Figura 2:

- 1) Estratégica
- 2) Tática
- 3) Execução e monitoramento



Figura 2: Níveis de planejamento. Fonte: Guia de elaboração de PDTI do SISP

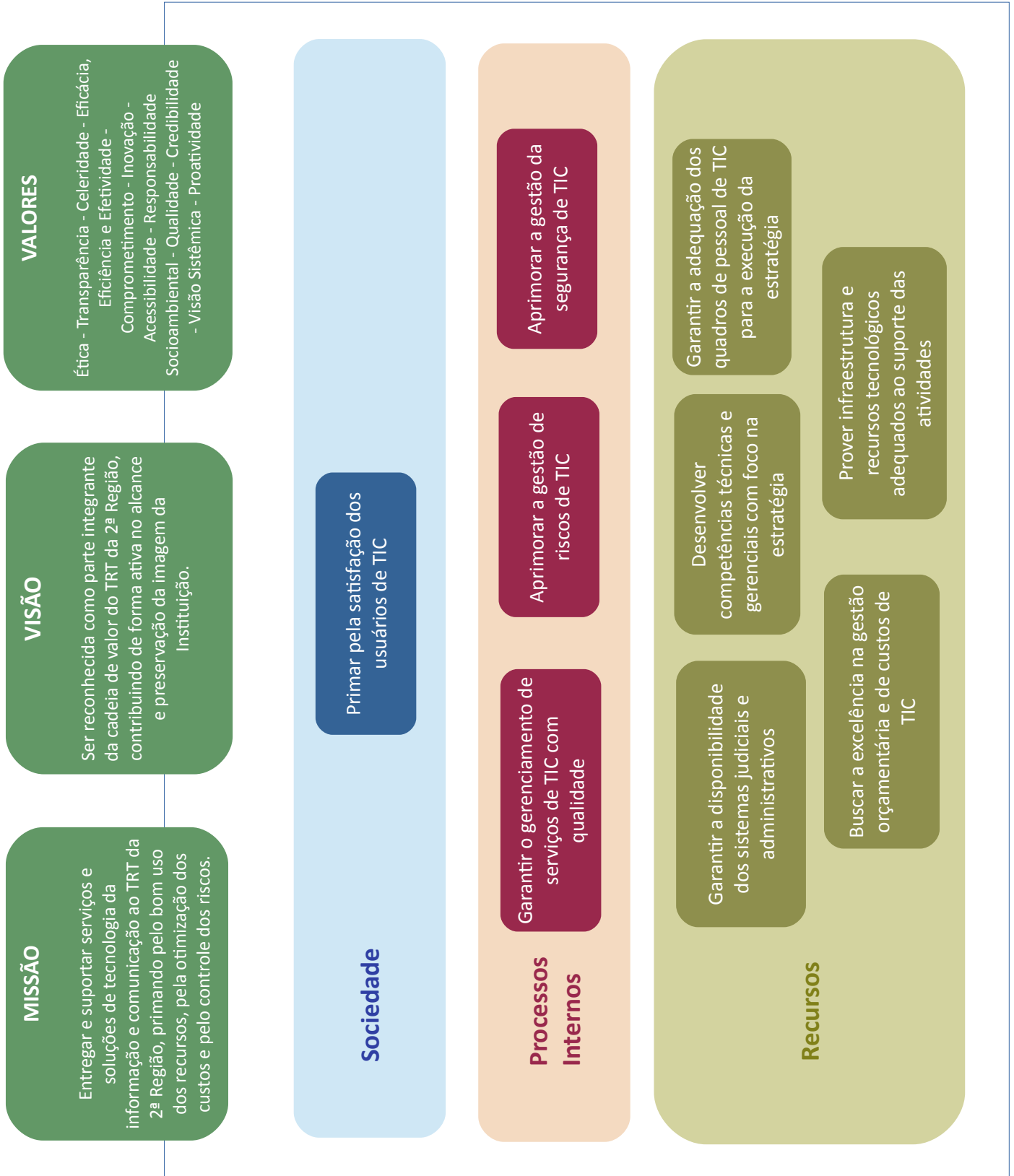
Na etapa estratégica foi realizado o levantamento das necessidades de médio e longo prazo da instituição que impactariam e deveriam ser apoiadas pela área de TIC. Assim, por meio dos objetivos estratégicos elencados na elaboração e revisão do PETIC, a SETIC pode avaliar seu cenário e trabalhar nas questões técnicas necessárias para concretizar o planejado. O PETIC é, portanto, o resultado da etapa estratégica e a entrada para a etapa tática.

O PDTIC é o resultado final da etapa tática, que é entrada para a etapa de execução e monitoramento das ações.

Após a definição do PDTIC, cabe à diretoria da SETIC administrar os recursos de modo a executar as ações e reportar ao Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), que realizará o devido monitoramento.

3 Referencial estratégico

3.1 Mapa estratégico



4 Custeios e investimentos

4.1 Execução das despesas

As despesas com os projetos da seção 5 serão precedidas de procedimentos licitatórios que adotarão, sempre que possível, o sistema de registro de preços, conforme dispõem a Lei nº 8.666 de 1993 e o Decreto nº 3.931 de 2001.

Por se tratar de uma peça dinâmica, estando sujeita a alterações conforme a previsão orçamentária anual, e suas respectivas revisões, a planilha de acompanhamento orçamentário está publicada na página da *internet* do Tribunal.

5 Projetos de TIC

Esta seção consolida os projetos de TIC essenciais ao negócio, que foram identificados por meio da análise das orientações, recomendações e determinações destacadas nas seções anteriores.

Os projetos abaixo possuem numeração já referenciada em outros documentos institucionais e não estão listados sequencialmente.

O acompanhamento dos projetos e informações como data de início, data de término e percentual de andamento podem ser acessados na área de Gestão de Projetos, na página da *internet* do Tribunal.

5.1 Projetos oriundos do PDTI anterior

5.28 Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI (Projeto 10/2011)					
Objetivo	Instituir a gestão de configuração de serviços de TI alinhada às melhores práticas		Área responsável	Seção de Governança de Tecnologia da Informação	
Alinhamento Estratégico					
Objetivos	3 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC 4 – Aprimorar a gestão da segurança de TIC		Indicadores	---	
Ações	11 – Garantir a implantação do processo de gestão de ativos de TIC		Normativos	Acórdão TCU 2938/2010 Resolução Nº 211/2015 CNJ	
Orçamento					
Depende de contratação?	Sim	Possui orçamento aprovado?	Realizado	Valor estimado:	Realizado
Diretrizes Iniciais					
Melhoria ou problema a ser resolvido	Aprimorar a qualidade da entrega dos serviços oferecidos pela SETIC		Áreas envolvidas	Todas as Coordenadorias da SETIC	
Prazo para início:	Maio/2016				

5.33 Aprimorar a infraestrutura do Data Center do FRB					
Objetivo	Fornecer infraestrutura adequada ao datacenter, garantindo confiabilidade e disponibilidade dos serviços hospedados		Área responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos	
Alinhamento Estratégico					
Objetivos	3 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC 5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos 9 – Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades		Indicadores	7 – Índice de disponibilidade dos sistemas administrativos 16 – Índice de adequação de infraestrutura de sistemas de informação	
Ações	1 – Garantir a adequação dos ambientes de processamento centrais (<i>datacenter</i>) aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade, conforme as melhores práticas nacionais e internacionais		Normativos	---	
Orçamento					
Depende de contratação?	Sim	Possui orçamento aprovado?	Realizado	Valor estimado:	Realizado
Diretrizes Iniciais					
Melhoria ou problema a ser resolvido	Infraestrutura adequada do <i>datacenter</i> do Fórum Ruy Barbosa		Áreas envolvidas	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Secretaria de Apoio Administrativo	
Prazo para início:	Novembro/2013				

5.36 Definir o Catálogo de Serviços de TI					
Objetivo	Definir o Catálogo de Serviços de TI contendo todas as informações pertinentes ao modelo de atendimento, desde o negócio até os aspectos técnicos		Área responsável	Seção de Governança de Tecnologia da Informação	
Alinhamento Estratégico					
Objetivos	2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade		Indicadores	---	
Ações	3 – Garantir a implantação dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTIC-JUD		Normativos	---	
Orçamento					
Depende de contratação?	Não	Possui orçamento aprovado?	---	Valor estimado:	---
Diretrizes Iniciais					
Melhoria ou problema a ser resolvido	Permitir uma comunicação clara e consistente entre a SETIC e os usuários dos serviços de TIC		Áreas envolvidas	Todas as Coordenadorias da SETIC	
Prazo para início:	Julho/2012				

5.39 Implantar painel de indicadores operacionais, gerenciais e estratégicos de TI					
Objetivo	Implantar painel com os indicadores do PETIC para gestão		Área responsável	Seção de Governança de Tecnologia da Informação	
Alinhamento Estratégico					
Objetivos	2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade		Indicadores	---	
Ações	---		Normativos	---	
Orçamento					
Depende de contratação?	Não	Possui orçamento aprovado?	---	Valor estimado:	---
Diretrizes Iniciais					
Melhoria ou problema a ser resolvido	Dependência de conhecimentos individuais e falta de uniformização de processos		Áreas envolvidas	SETIC	
Prazo para início:	Abril/2016				

5.40 Implantar Gestão do Conhecimento					
Objetivo	Disseminar o conhecimento de TIC para garantia da uniformização e impessoalidade		Área responsável	Seção de Governança de Tecnologia da Informação	
Alinhamento Estratégico					
Objetivos	2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade		Indicadores	2 – Índice de solução, dentro do prazo, dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT (ANS)	
Ações	---		Normativos	---	
Orçamento					
Depende de contratação?	Não	Possui orçamento aprovado?	---	Valor estimado:	---
Diretrizes Iniciais					
Melhoria ou problema a ser resolvido	Dependência de conhecimentos individuais e falta de uniformização de processos		Áreas envolvidas	Todas as Coordenadorias da SETIC	
Prazo para início:	Março/2015				

5.41 Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços					
Objetivo	Definir os processos de TIC a fim de instituir as melhores práticas de gerenciamento de serviços		Área responsável	Seção de Governança de Tecnologia da Informação	
Alinhamento Estratégico					
Objetivos	2 – Garantir o gerenciamento dos serviços de TIC com qualidade		Indicadores	18 – Índice de implantação dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTIC-JUD	
Ações	3 – Garantir a implantação dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTIC-JUD 11 – Garantir a implantação do processo de gestão de ativos de TIC		Normativos	Acórdão TCU 16/2003 Resolução Nº 211/2015 CNJ	
Orçamento					
Depende de contratação?	Sim	Possui orçamento aprovado?	Realizado	Valor estimado:	Realizado
Diretrizes Iniciais					
Melhoria ou problema a ser resolvido	Aperfeiçoar os processos existentes, bem como definir os processos ainda não implementados		Áreas envolvidas	Todas as Coordenadorias da SETIC	
Prazo para início:	Maio/2015				

5.46 Documentar os sistemas que suportam os processos e serviços críticos do TRT					
Objetivo	Melhorar a qualidade e a entrega de sistemas de TI	Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas		
Alinhamento Estratégico					
Objetivos	3 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC 4 – Aprimorar a gestão e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicações	Indicadores	---		
Ações	4 – Garantir a implantação do processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação 9 – Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados	Normativos	---		
Orçamento					
Depende de contratação?	Não	Possui orçamento aprovado?	---	Valor estimado:	---
Diretrizes Iniciais					
Melhoria ou problema a ser resolvido	Ausência de documentação em sistemas críticos	Áreas envolvidas	---		
Prazo para início:	Dezembro/2013				

5.48 Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7					
Objetivo	Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC aderente às necessidades de negócio	Área responsável	Coordenadoria de Administração de Recursos		
Alinhamento Estratégico					
Objetivos	2 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade 9 – Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas	Indicadores	5 – Índice de Atendimento ao Acordo de Nível de Serviço (ANS) estabelecido para os Serviços de TI 7 – Índice de disponibilidade dos sistemas administrativos		
Ações	2 – Garantir a implantação e o aprimoramento do monitoramento de serviços de TIC	Normativos	Resolução Nº 211/2015 CNJ		
Orçamento					
Depende de contratação?	Sim	Possui orçamento aprovado?	Sim	Valor estimado:	R\$ 3.600.000,00
Diretrizes Iniciais					
Melhoria ou problema a ser resolvido	Limitação do horário de atuação da equipe do quadro permanente de TIC	Áreas envolvidas	---		
Prazo para início:	Janeiro/2013				

5.2 Novos projetos

PDTIC – 001/2016						Definir e implantar processo de gerenciamento das estações de trabalho de TIC					
Objetivo		Instituir o processo de gerenciamento das estações de trabalho de TIC			Área responsável		Coordenadoria de Atendimento				
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		4 – Aprimorar a gestão da segurança de TIC			Indicadores		19 – Índice de equipamentos monitorados				
Ações		11 – Garantir a disseminação da Política de Segurança da Informação			Normativos		---				
Orçamento											
Depende de contratação?		Não		Possui orçamento aprovado?		---		Valor estimado:		---	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Gerenciamento remoto das estações de trabalho			Áreas envolvidas		Coordenadoria de Administração de Recursos, Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Seção de Governança de Tecnologia da Informação				
Prazo para início:		Abril/2016									

PDTIC – 002/2016						Implantar pesquisa de satisfação dos atendimentos de TIC					
Objetivo		Definir e implantar a pesquisa de satisfação dos atendimentos de TIC			Área responsável		Coordenadoria de Atendimento				
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		1 – Primar pela satisfação dos usuários de TIC			Indicadores		1 – Índice de insatisfação no atendimento de TIC				
Ações		5 – Contribuir para a satisfação dos usuários internos e externos de TIC			Normativos		---				
Orçamento											
Depende de contratação?		Não		Possui orçamento aprovado?		---		Valor estimado:		---	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Avaliar a qualidade dos atendimentos prestados pelas áreas da SETIC			Áreas envolvidas		Coordenadoria de Atendimento, Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, Coordenadoria de Administração de Recursos e Seção de Governança de Tecnologia da Informação				
Prazo para início:		Abril/2016									

PDTIC – 003/2016						Implantar a análise de riscos de segurança da informação					
Objetivo		Identificar, analisar e propor um plano de ação para tratamento de riscos de segurança da informação no ambiente computacional do TRI-SP				Área responsável		Seção de Segurança em Tecnologia da Informação			
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		3 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC				Indicadores		3 – Índice de serviços locais críticos de TIC com riscos mapeados 17 – Índice de riscos do ambiente de processamento central (datacenter)			
Ações		1 – Garantir a adequação dos ambientes de processamento centrais (datacenter) aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade conforme as melhores práticas nacionais e internacionais 4 – Garantir a implantação do processo de gestão de riscos de segurança da informação 9 – Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados				Normativos		Ato GP Nº 28/2012			
Orçamento											
Depende de contratação?		Não		Possui orçamento aprovado?		---		Valor estimado:		---	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Incremento da segurança do ambiente computacional do TRI-SP				Áreas envolvidas		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação Secretaria de Apoio Administrativo Secretaria de Segurança Institucional			
Prazo para início:		Junho/2016									

PDTIC - 004/2016						Estabelecer um modelo de gestão de segurança de TIC					
Objetivo		Aprimorar a segurança do ambiente computacional e das informações sob custódia de TIC				Área responsável		Seção de Segurança em Tecnologia da Informação			
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		3 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC 4 – Aprimorar a gestão da segurança de TIC				Indicadores		3 – Índice de serviços locais críticos de TIC com riscos mapeados			
Ações		4 – Garantir a implantação do processo de gestão de riscos de segurança da informação 9 – Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados				Normativos		Ato GP Nº 28/2012			
Orçamento											
Depende de contratação?		Sim		Possui orçamento aprovado?		Sim		Valor estimado:		R\$ 210.000,00	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Reduzir riscos do ambiente computacional e das informações administradas por ele				Áreas envolvidas		Coordenadoria de Administração de Recursos e Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas			
Prazo para início:		Outubro/2015									

PDTIC – 005/2016						Definir os processos e critérios para utilização do MNI no PJe-JT					
Objetivo		Preparar e manter infraestrutura própria de TI para garantir a continuidade dos serviços de interoperabilidade			Área responsável		Coordenadoria de Administração de Recursos				
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		9 – Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas			Indicadores		16 – Índice de adequação de infraestrutura de sistemas de informação				
Ações		7 – Garantir a aderência dos sistemas judiciais ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)			Normativos		Resolução Nº 211/2015 CNJ				
Orçamento											
Depende de contratação?		Não		Possui orçamento aprovado?		---		Valor estimado:		---	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Adequação da infraestrutura de atendimento dos serviços de TIC relacionados ao PJe-JT ao MNI			Áreas envolvidas		Coordenadoria de Administração de Recursos Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas				
Prazo para início:		Abril/2016									

PDTIC – 006/2016						Disseminar as políticas de segurança da informação					
Objetivo		Promover a cultura de segurança da informação no TRI-SP			Área responsável		Seção de Segurança em Tecnologia da Informação				
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		4 – Aprimorar a gestão de segurança de TIC			Indicadores		4 – Total de participantes, dentre os usuários internos da instituição, em eventos de segurança de TIC por ano				
Ações		13 – Garantir a disseminação da Política de Segurança da Informação			Normativos		Ato GP Nº 28/2012				
Orçamento											
Depende de contratação?		Não		Possui orçamento aprovado?		---		Valor estimado:		---	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Desconhecimento dos nossos usuários internos das políticas internas de segurança vigentes no Tribunal			Áreas envolvidas		Secretaria de Comunicação Social Escola Judicial				
Prazo para início:		Maio/2016									

PDTIC – 007/2016						Definir o processo de gestão do Plano de Contratações de TIC					
Objetivo		Estabelecer e normatizar o processo de controle e gestão do Plano Anual de Contratações de TIC				Área responsável		Seção de Governança de Tecnologia da Informação			
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		8 – Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos de TIC				Indicadores		12 – Índice de liquidação orçamentária 13 – Índice de empenho orçamentário 14 – Índice de eficiência de execução orçamentária 15 – Índice de ações orçamentárias de investimento efetivadas			
Ações		10 – Buscar a excelência na gestão orçamentária, financeira e de custos de TIC, assim como o aprimoramento das contratações				Normativos		---			
Orçamento											
Depende de contratação?		Não		Possui orçamento aprovado?		---		Valor estimado:		---	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Aprimorar o ciclo de contratações de TIC				Áreas envolvidas		Todas as Coordenadorias da Setic			
Prazo para início:		Abril/2016									

PDTIC - 008/2016						Definir o processo de elaboração do Plano de Contratações de TIC					
Objetivo		Estabelecer e normatizar o processo de elaboração do Plano Anual de Contratações de TIC				Área responsável		Seção de Governança de Tecnologia da Informação			
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		8 – Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos de TIC				Indicadores		15 – Índice de ações orçamentárias de investimento efetivadas			
Ações		10 – Buscar a excelência na gestão orçamentária, financeira e de custos de TIC, assim como o aprimoramento das contratações				Normativos		---			
Orçamento											
Depende de contratação?		Não		Possui orçamento aprovado?		---		Valor estimado:		---	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Aprimorar o ciclo de contratações de TIC				Áreas envolvidas		Todas as Coordenadorias da Setic			
Prazo para início:		Abril/2016									

PDTIC – 009/2016						Gerir o Plano de Capacitação de TIC					
Objetivo		Garantir a execução do Plano de Capacitação de TIC			Área responsável		Seção de Governança de Tecnologia da Informação				
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		6 – Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia			Indicadores		8 – Índice de capacitação gerencial 9 – Índice de capacitação técnica 10 – Índice de execução do Plano Anual de Capacitação				
Ações		6 – Garantir a execução do Plano Anual de Capacitação			Normativos		Resolução Nº 211/2015 CNJ				
Orçamento											
Depende de contratação?		Não		Possui orçamento aprovado?		---		Valor estimado:		---	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Adequação das competências dos servidores às demandas das áreas nas quais atuam			Áreas envolvidas		Todas as Coordenadorias da SETIC				
Prazo para início:		Agosto/2015									

PDTIC - 010/2016						Realizar estudo para embasar a revisão da estrutura do quadro de TIC					
Objetivo		Apresentar estudo que auxilie a administração na adequação da estrutura e do quadro permanente de TIC			Área responsável		Seção de Governança de Tecnologia da Informação				
Alinhamento Estratégico											
Objetivos		7 – Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia			Indicadores		11 – Índice de conformidade à força de trabalho mínima de TIC				
Ações		8 – Garantir o atendimento aos referenciais mínimos do quadro permanente de servidores de TIC			Normativos		Resolução Nº 211/2015 CNJ				
Orçamento											
Depende de contratação?		Não		Possui orçamento aprovado?		---		Valor estimado:		---	
Diretrizes Iniciais											
Melhoria ou problema a ser resolvido		Adequação do quadro de TIC para atendimento dos normativos vigentes			Áreas envolvidas		Todas as Coordenadorias da SETIC				
Prazo para início:		Abril/2016									

6 Resultados do PDTI anterior

O PDTI anterior foi publicado no Ato GP Nº 30/2012 do TRT da 2ª Região, tendo validade para o biênio 2012-2014. Tal trabalho se caracterizou por estabelecer projetos para o período em questão que estivessem alinhados ao PETI 2010-2014 do TRT da 2ª Região.

A seguir são apresentados gráficos e tabelas que demonstram a performance de execução dos 58 projetos contidos no PDTI 2012-2014:

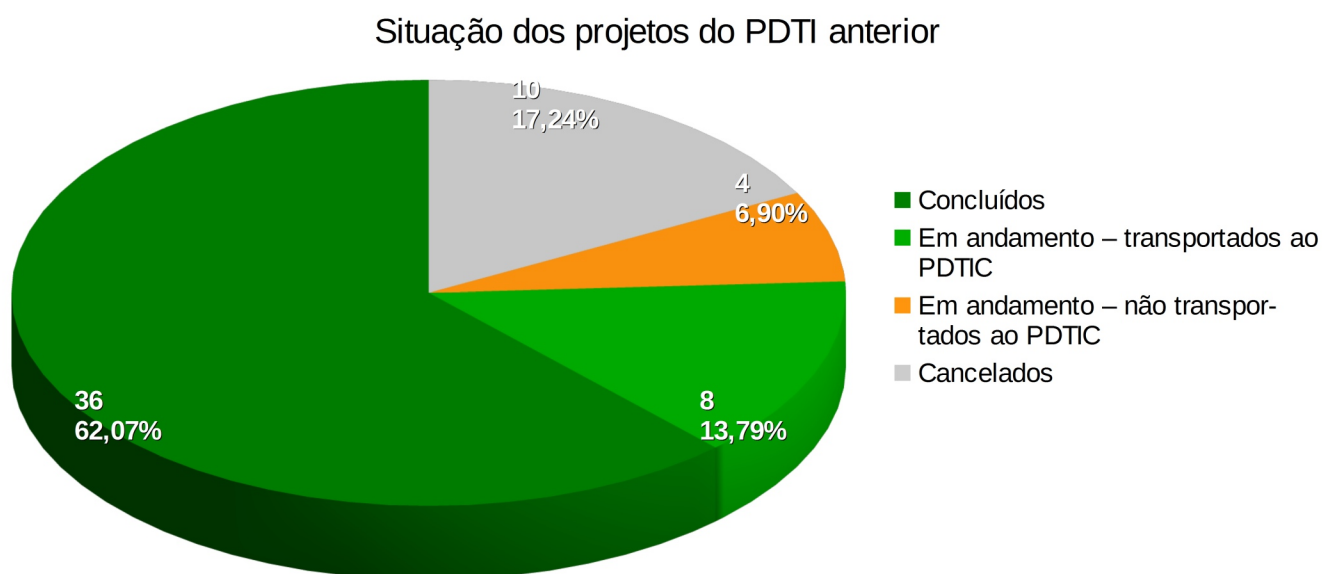


Figura 3: Gráfico da situação dos projetos do PDTI anterior

Situação projetos PDTI	Quantidade	%
Concluídos	36	62,07%
Em andamento – transportados ao PDTIC	8	13,79%
Em andamento – não transportados ao PDTIC	4	6,90%
Cancelados	10	17,24%
Total de projetos	58	100,00%

6.1 Projetos não transportados ao PDTIC

Projetos e justificativas	Cancelados				Em Andamento		
	O projeto foi desmembrado em mais de uma iniciativa.	A SETIC é recurso do projeto, no entanto o escopo refere-se a uma atribuição pertinente a outra unidade do Tribunal	O projeto foi convertido em uma rotina de trabalho e teve seu escopo redefinido.	Os objetivos de negócio foram redefinidos, de modo que a execução do projeto foi inviabilizada.	O projeto foi alçado a nível institucional.	O projeto está em fase de conclusão	O projeto foi incorporado ao escopo de outro projeto.
5.12 - Substituir o parque de equipamentos em término de garantia das unidades do TRT						X	
5.24 - Processo de Gestão de Ativos de Informação					X		
5.32 - Modernizar as salas de TI nas unidades do TRT		X					
5.38 - Implementar sistema de cadastro e gestão de peritos				X			
5.43 - Implantar Processo de Gerenciamento de Problemas							X
5.44 - Implantar Processos de Gerenciamento de Disponibilidade e Continuidade						X	
5.50 - Implantar sistema de gestão administrativa	X						
5.51 - Implementar sistema de estatística		X					
5.52 - Promover a Integração e Interoperabilidade dos Sistemas			X				
5.53 - Adequar Equipamentos às Políticas de Acessibilidade			X				
5.55 - Implantar Sistema de Gestão de Segurança da Informação			X				
5.56 - Elaborar política de Gestão de Pessoas		X					
5.57 - Identificar os gargalos responsáveis pela demora no tempo de tramitação do processo (1º Grau), na fase cognitiva, e estabelecer critérios de duração razoável do processo, reduzindo o saldo residual no 1º Grau (Sentença e Arquivamento)		X					
5.58 - Aumentar a eficiência e padronização no processo de execução, incluindo a implementação de rotinas no sistema SAP1 para cobrir a fase de execução		X					